DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de suspensão do período de inscrições, conforme segue:

CONSIDERANDO as inconsistências bancárias em relação aos boletos emitidos para pagamento das taxas de inscrição;

CONSIDERANDO os transtornos causados aos candidatos quando da tentativa de pagamento dos boletos;

CONSIDERANDO a necessidade de resolver tais dificuldades de ordem técnica;

DETERMINO a suspensão do período de inscrições até o dia 01 de setembro de 2021, quando estaremos divulgando um novo período de inscrições e novo prazo para pagamento dos referidos boletos.

Os candidatos que já efetuaram o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição, terá sua inscrição validada, os candidatos que emitiram o boleto e não conseguiram efetuar o pagamento, deverão faze-lo após o dia 01 de setembro de 2021, através da reemissão do boleto, conforme instruções a serem divulgadas no dia 01 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 19 de agosto de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de suspensão do período de inscrições, conforme segue:

CONSIDERANDO as inconsistências bancárias em relação aos boletos emitidos para pagamento das taxas de inscrição;

CONSIDERANDO os transtornos causados aos candidatos quando da tentativa de pagamento dos boletos;

CONSIDERANDO a necessidade de resolver tais dificuldades de ordem técnica;

DETERMINO a suspensão do período de inscrições até o dia 01 de setembro de 2021, quando estaremos divulgando um novo período de inscrições e novo prazo para pagamento dos referidos boletos.

Os candidatos que já efetuaram o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição, terá sua inscrição validada, os candidatos que emitiram o boleto e não conseguiram efetuar o pagamento, deverão faze-lo após o dia 01 de setembro de 2021, através da reemissão do boleto, conforme instruções a serem divulgadas no dia 01 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 19 de agosto de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal